



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2014

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista os termos da Lei Nº.8.666 de 21 de Junho de 1.993, Lei Nº.8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais alterações, pelo presente Edital faz saber aos interessados, que fará realizar às **(10:00) dez horas do dia 05 de fevereiro 2014**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Licitação na Modalidade CONVITE do tipo menor preço.

01 – OBJETO DA LICITAÇÃO E VALOR:

Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e Recursos Humanos para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, compreendendo:

- Operacionalização do sistema contábil – Equiplano SCP 550;
- Empenho, Liquidação e Pagamento de despesas, transferências de acordo com apropriação no elemento de despesa orçamentário adequado;
- Operacionalização dos Sistemas SIM-AM do Tribunal de Contas;
- Fechamento da Prestação de Contas de 2013 até 31/03/2014;
- Demais serviços contábeis necessários ao pleno andamento das obrigações contábeis junto à entidade;
- Manter a agenda de obrigações fiscais e do TCE/PR em dia.

- Operacionalização do sistema de Recursos Humanos, Histórico Funcional - Equiplano Sistemas;
- Operacionalização dos Sistemas SIM-AP do Tribunal de Contas;
- Demais serviços de RH necessários ao pleno andamento das obrigações junto à entidade;

O valor máximo mensal será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

02 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A prestação dos serviços, terá início na assinatura do contrato pelo período de 07 (sete) meses.

Os serviços deverão ser prestados diretamente na Câmara Municipal, com frequência de no mínimo um dia semanal.

A proponente vencedora terá disponibilidade de acesso via e-mail, telefone e acesso remoto nos horários de funcionamento da Câmara Municipal diariamente para realização dos trabalhos e cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR.

Independente de aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços a serem prestados, com profissionais qualificados.

03 - DO TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação será a de MENOR PREÇO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-004	Atividades do Legislativo Municipal
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo, além das empresas convidadas, os demais interessados desde que o ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, hipótese em que poderão retirar o Edital do Convite junto à Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

As empresas poderão ser representadas no processo licitatório, por procurador devidamente habilitado, desde que apresentem documento comprobatório.

Serão impedidos de participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do ato convocatório e que obteve todas as informações necessárias antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto contratual;
- c) considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

Após a abertura dos envelopes, não caberá desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente que será examinado e aceito ou não pela Comissão.

Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços da Licitação deverão ser apresentados em envelopes distintos e fechados, os quais deverão ser entregues **até as 09:30 nove horas e trinta minutos do dia 05 de fevereiro de 2014**, no protocolo desta Câmara Municipal, com os seguintes títulos:

a) Envelope Nº 01 – Documentos de Habilitação

**À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE 01/2014
Identificação do Proponente - (carimbo do CNPJ)**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

b) Envelope Nº 02 – Proposta de Preços

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE 01/2014**

Identificação do Proponente - (carimbo do CNPJ)

06 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Documentação necessária à participação da Licitação de que trata este Edital e que deverá estar contida no envelope nº 1 é a seguinte:

- a) Cópia do CNPJ da empresa;
- b) Cópia do contrato social ou declaração de firma individual ou ainda, outro equivalente e Cópia da última alteração contratual;
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - CND – INSS;
- d) Certidão Negativa de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Declaração de Idoneidade;
- f) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- g) Declaração de Obrigações.
- h) Certidão de habilitação do profissional emitida pelo órgão competente (CRC).

Integram o presente edital os seguintes anexos (art.40,§2º. 8.666/93) :

- Termo de entrega de Edital às Empresas
- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Obrigações;
- Anexo V - Modelo de Declaração de não contratação de menores;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Os documentos para habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia com autenticidade verificada pela própria comissão.

07 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta deverá ser datilografada ou digitada em papel timbrado ou com carimbo do proponente, constando na mesma a razão social, com seu endereço completo número do CNPJ, nome e assinatura do responsável ou representante legal, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, onde constará:

- a) Modalidade e Número do Presente Processo Licitatório;
- b) Validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- c) Preço unitário e total;
- d) Os preços deverão ser cotados a preços fixos e sem reajuste.

Integra o presente edital o seguinte anexo (art.40,§2º. 8.666/93) :

Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial.

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura, de acordo com art 64, parágrafo 3º da lei 8666/93.

Não serão aceitas propostas via fax e cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no Edital.

As propostas apresentadas fora de prazo, serão rejeitadas pela Comissão de Licitação.

Nos preços ofertados, deverão estar incluídos todos os custos, inclusive os fiscais, que incidir sobre o objeto da presente licitação.

08 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas serão abertas simultaneamente, em reunião pública, no dia, hora e local indicado neste Edital.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A Comissão procederá a abertura dos envelopes de "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", distribuindo-os à apreciação e análise dos presentes, devendo os mesmos serem rubricados pelos membros da Comissão e pelos participantes,

podendo ser anunciado o resultado da habilitação, desde que haja desistência expressa e unânime de todos os proponentes do direito de interpor recurso, previsto no Art.109 da Lei N.º.8/666/93, ou designar dia e hora certos para a divulgação.

Após o exame dos documentos, o proponente que não atender as condições exigidas para a habilitação, não terá o seu envelope N.º. 02 - Proposta de Preços - examinado, sendo mesmo devolvido ao proponente devidamente fechado.

Da reunião de abertura será lavrada a respectiva Ata, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente relatadas.

Nos casos de feriados imprevistos em Laranjeiras do Sul, ou Nacional, o vencimento do prazo da entrega das propostas e reunião de abertura das mesmas, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários.

09 DO JULGAMENTO

Para efeito de julgamento das propostas levar-se-á em conta:

- a) Menor Preço;
- b) Estrita obediência às especificações deste Edital.
- c) Se houver empate será promovido o sorteio.

A Comissão poderá solicitar esclarecimentos das propostas apresentadas, ficando o licitante obrigado a atendê-la no prazo em que a Comissão solicitar.

Concluído o julgamento das propostas, a Comissão elaborará o relatório, que será submetido à apreciação do Presidente da Câmara, para que a seu juízo, adjudique e posteriormente homologue o resultado do procedimento, ao qual reserva-se o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte a presente licitação.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

10 DA COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor receberá a comunicação de que a sua empresa foi a vencedora do certame emitida pelo Poder Legislativo de Laranjeiras do Sul.

11 DO RECEBIMENTO

Ao Poder Legislativo fica reservado o direito de não receber o objeto licitado ou prorrogar o prazo de entrega dos serviços.

12 DO PAGAMENTO

O pagamento dos será efetuado mensalmente após a emissão da Nota Fiscal.

13 DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prazos a serem contratados com serviços serão a partir da assinatura do contrato até 14/09/2014.

14 DOS RECURSOS

O interessado que desejar interpor recurso com relação ao Processo, deverá fazê-lo por escrito, obedecendo às regras do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Se houver interposição de recurso, as licitantes serão comunicadas, diretamente pela Comissão de Licitação, para impugná-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109, parágrafo 6º da Lei que regula este certame.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax, o mesmo deverá ser protocolado na Câmara Municipal em tempo hábil, aos cuidados da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir nos resultados, nem admitidos à licitação, proponentes retardatários.

Ao Poder Legislativo fica reservado o direito de aceitar, total ou parcialmente a proposta que melhor lhe convier, rejeitar todas, ou ainda anular parcial ou totalmente a presente licitação.

A Comissão Permanente de Licitação terá autonomia para resolver os casos omissos ou dúvidas que porventura possam surgir.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, poderão ser obtidos junto à Presidência da Câmara e a Comissão de Licitação, à Sete de Setembro, 01 Centro Laranjeiras do Sul - PR., ou pelo telefone N°. (42) 3635-6861 ou 3635-4308.

Laranjeiras do Sul, 28 de janeiro de 2014.

IVONE PORTELA
Presidente da Câmara Municipal

GILMAR ZOCHE
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul- Pr.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____ portador da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº (_____), a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Convite, nº 01/2014 , instaurado por esse órgão.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao (à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____ de _____ de _____ de.

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO II

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 01/2014 instaurado por esse órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa proponente.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO III

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 01/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da proponente)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO IV

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 01/2014, instaurado por esse órgão, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto iremos cumprir as exigências do edital em conformidade com o solicitado pela Câmara Municipal e, que os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____de_____de_____

Assinatura do representante legal do proponente.

ANEXO V



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

A empresa, _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, vem através de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e CPF _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega e não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

_____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal do proponente.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VI

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 01/2014

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ _____, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade Convite nº 01/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e Recursos Humanos para Câmara Municipal, conforme Edital de licitação e seus anexos.

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 dias.

_____ em _____ de _____.

Assinatura e carimbo da Empresa.